



Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2005

Autoria: Senador Leonel Pavan (PSDB/SC)

Iniciativa:

Ementa:

Dispõe sobre o pagamento do seguro-desemprego ao pescador artesanal e ao pescador profissional, na condição de empregado, por ocasião do período do defeso, e dá outras providências.

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego

Data de Leitura: 27/06/2005

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 22/01/2007 - ARQUIVADA AO FINAL
DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CMA) Comissão de Meio Ambiente

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:

CMA - (Comissão de Meio Ambiente)

Relator(es):

Senadora Ideli Salvatti (encerrado em 22/12/2014 -)

TRAMITAÇÃO

03/04/2007 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: Arquivado.

22/01/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: Matéria arquivada ao final da 52ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal.
Ao Serviço de Protocolo Legislativo, com destino à Secretaria de Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 66 Suplemento (nº 228-B)

22/12/2006 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: À SSCLSF, para atender o disposto no art. 332 do Regimento Interno.

16/03/2006 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pela Relatora, Senadora IDELI SALVATTI, com minuta de parecer devidamente assinada, que opina pela rejeição. (fls

TRAMITAÇÃO

13/16)

Matéria em condições de ser incluída na pauta da Comissão.

27/07/2005 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** À Senhora Senadora Ideli Salvatti para relatar a presente matéria.**06/07/2005** SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.**29/06/2005** SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente**Ação:** Prazo para apresentação de Emendas:Primeiro dia: 29.06.2005
Último dia: 05.07.2005**28/06/2005** SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando a abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.**27/06/2005** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** Leitura.

Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e de Assuntos Sociais, onde poderá receber emendas no prazo de cinco dias úteis, perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos, cabendo à última decisão terminativa. (art. 49, I, RISF)

Ao Pleg, com destino à CMA e, posteriormente, à CAS para decisão terminativa.

Publicado no DSF Páginas 21013-21016

27/06/2005 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Este processo contém 12 (doze) folhas numeradas e rubricadas.
À CMA, e posteriormente à CAS

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 234/2005

Data: 27/06/2005

Autor: Senador Leonel Pavan (PSDB/SC)

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e de Assuntos Sociais, onde poderá receber emendas no prazo de cinco dias úteis, perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos, cabendo à última decisão terminativa. (art. 49, I, RISF)

Ao Pleg, com destino à CMA e, posteriormente, à CAS para decisão terminativa.

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o pagamento do seguro-desemprego ao pescador artesanal e ao pescador profissional, na condição de empregado, por ocasião do período do defeso, e dá outras providências.

Legislação citada

Data: 27/06/2005

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e de Assuntos Sociais, onde poderá receber emendas no prazo de cinco dias úteis, perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos, cabendo à última decisão terminativa. (art. 49, I, RISF)

Ao Pleg, com destino à CMA e, posteriormente, à CAS para decisão terminativa.

Avulso inicial da matéria

Data: 30/06/2005

Autor: -

Local: null